

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº 02/99

PROMULGAÇÃO

***DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE "BOTTON"
COM O BRASÃO MUNICIPAL, PARA
HOMENAGENS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e seu Presidente promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica criado um "botton" para identificar àqueles agraciados com o título de Cidadão Anchietaense, Cidadão Anchietaense Ausente, e demais Títulos e Comendas entregues por esta Casa de Leis.

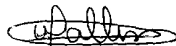
§ 1º - O "botton" será confeccionado, tendo forma idêntica à do Brasão Oficial do Município.

§ 2º - O "botton" será entregue juntamente com a Comenda ou Título oferecido ao homenageado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anchieta-ES, 30 de abril de 1999.



WALTER MULINARI DE SOUZA
Presidente